



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 136, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo providencie a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada na Avenida Arthur Ortenblad, especificamente no trecho que divide os bairros Cohab III e Cohab V.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via com considerável fluxo de veículos, muitos dos quais transitam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e motoristas, especialmente em horários de maior movimento. O trecho em questão é utilizado diariamente por crianças, idosos e trabalhadores que precisam atravessar a avenida para acessar serviços, comércios e pontos de transporte público.

A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem resultado em situações frequentes de imprudência, aumentando o risco de acidentes. A instalação da lombada visa reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança e tranquilidade à população local.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de agosto de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Vereador